

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Sabiaguaba (CGS) de 2022

1
2
3 Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às catorze horas e
4 trinta minutos, por meio de videoconferência na plataforma *Google Meet*, realizou-se a 5ª Reunião
5 Ordinária do Conselho Gestor das Unidades de Conservação da Sabiaguaba – CGS do ano de 2022,
6 que teve como pautas: 1) Informes Gerais; 2) Apresentação e deliberação do processo nº
7 S2022034152, o qual solicita Licença para Instalação – LI – emissão, para a construção de uma
8 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, referente ao pedido de Licença Ambiental para Atividades –
9 LAR – Regularização no processo nº S2020010202. Requerente: S DIAS BRAGA EIRELI; 3) Devolutiva
10 do ofício encaminhado à Superintendência de Obras Públicas - SOP, acerca da Rodovia CE-010
11 (Trecho Ponte do Rio Cocó - Entr. CE-040); 4) Outros assuntos de interesse. Primeiramente, Luciana
12 Lobo (SEUMA) cumprimenta os presentes, e manifesta a presença do Coordenador de Políticas
13 Ambientais, Gustavo Henrique (SEUMA), que cumprimenta os presentes, e do Secretário Executivo
14 Mateus Bezerra (SEUMA). Logo após, Luciana Lobo (SEUMA) aproveita a oportunidade para informar
15 a presença de alunos da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), manifestando a alegria em ter a
16 participação da academia na reunião do Conselho Gestor. Posteriormente, Luciana Lobo (SEUMA)
17 realiza algumas orientações a respeito das etapas e procedimentos referentes à reunião. Ato
18 contínuo, a palavra foi direcionada para Gustavo Henrique (SEUMA), que informa sobre as etapas da
19 reunião. Em seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) direciona a palavra para Mateus Bezerra (SEUMA),
20 para que seja realizada a aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária. Nesse momento, Mateus Bezerra
21 (SEUMA) informa que a Ata foi enviada para os Conselheiros juntamente com o Ofício de convocação,
22 e na sequência solicitou que os conselheiros se manifestassem a respeito da necessidade da leitura
23 da Ata da reunião anterior e se haveriam alterações a serem realizadas no documento.
24 Posteriormente, uma vez constatado que não houve a solicitação de leitura, bem como alterações a
25 serem realizadas, foi comunicada a aprovação do documento. Logo após, a palavra foi facultada para
26 realização dos informes gerais, e não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes na
27 reunião. Em sequência, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, e esclarece que houve uma
28 inversão de pautas, uma vez que a outra pauta é mais um informe acerca da prorrogação das
29 atividades realizadas pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para a retirada de areia da
30 Rodovia CE-010 (Trecho Ponte do Rio Cocó - Entr. CE-040). Gustavo Henrique (SEUMA) enfatiza que
31 o Ofício foi encaminhado para os Conselheiros, e que o mesmo servirá de matéria informativa. Ato
32 contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) direciona a palavra para a equipe de consultoria da S DIAS
33 BRAGA EIRELI para a realização da apresentação do processo nº S2020010202. Finalizando sua fala,
34 Gustavo Henrique (SEUMA) destaca que, no momento oportuno, será novamente feita a contagem de
35 quórum para que seja realizada a deliberação, sendo necessária a presença de 11 conselheiros, pois o
36 quórum presente na reunião é de início de apreciação. Posteriormente, Silvania Oliveira (S DIAS
37 BRAGA EIRELI) assume a palavra e informa que está no aguardo do quórum necessário para o início
38 da apresentação. Na oportunidade, Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra, e sugere que enquanto
39 não houver o quórum necessário para a apresentação e deliberação do processo, que seja dada
40 continuidade a reunião com outros informes pendentes em pauta. Logo após, Gustavo Henrique
41 (SEUMA) assume a palavra, e inicia o informe referente às obras realizadas na Rodovia CE-010
42 (Trecho Ponte do Rio Cocó - Entr. CE-040), enfatizando que, anteriormente, o Ofício foi encaminhado
43 para os conselheiros via email. Gustavo Henrique (SEUMA) explana que o Ofício comunica sobre a

44 retirada de sedimentos da CE-010, e que, segundo consta no Ofício enviado pela Superintendência de
45 Obras Públicas – SOP, houve um atraso de cronograma, sendo necessária a prorrogação do serviço
46 por mais tempo. Gustavo Henrique (SEUMA) finaliza comunicando que, na data desta reunião, o
47 serviço já havia sido encerrado. Na sequência, Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra, e solicita ao
48 Secretário Executivo Mateus Bezerra (SEUMA), que seja verificada a presença dos conselheiros na
49 reunião, e que seja feito contato, via telefone, com os conselheiros que não estão presentes. Em
50 seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, e esclarece aos presentes sobre o aguardo do
51 fechamento de quórum para início da deliberação do processo nº S2020010202. Continuando sua
52 explanação, Gustavo Henrique (SEUMA) destaca que a reunião foi iniciada com o quórum mínimo, e
53 que, para a deliberação, será necessária à presença de 11 conselheiros. Logo após, Rafael Tomyama
54 (CEPEMA) assume a palavra, cumprimenta a todos os presentes e comunica sua presença. Ato
55 contínuo, Rafael Tomyama (CEPEMA) expressa satisfação com sua participação na reunião do
56 conselho, e, aproveitando o momento, informa que semanalmente, aos sábados, tem sido realizado
57 uma Feira de produtos Agroecológicos no Parque Estadual do Cocó - Área Adahil Barreto. Na
58 oportunidade, convida a todos os conselheiros e participantes presentes, a conhecerem a feira com
59 produtos orgânicos certificados, organizada pela Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa
60 do Meio Ambiente – CEPEMA, em parceria com ECO Ceará de Agroecologia. Em seguida, Rafael
61 Tomyama (CEPEMA) informa sobre a organização de um festival de Gastronomia Orgânica: “*II Ceará*
62 *Organic Food Festival*”, que será realizado no município de Baturité, nos dias 25 a 27 de Novembro.
63 Finalizando, Rafael Tomyama (CEPEMA) justifica a ausência do conselheiro Adalberto de Alencar
64 (CEPEMA), pois o mesmo está participando da organização do evento, e que por esse motivo, não foi
65 possível seu comparecimento na reunião. Logo após, Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra e
66 agradece ao conselheiro Rafael Tomyama (CEPEMA) pelos informes. Na sequência, Luciana Lobo
67 (SEUMA) informa aos presentes que será refeita a contagem do quórum, e conforme for, será dada
68 continuidade com a realização ou não da reunião. Na sequência, Gustavo Henrique (SEUMA) assume
69 a palavra, e informa que, conforme o artigo 23º, § 4º do regimento interno do Conselho Gestor da
70 Unidade de Conservação da Sabiaguaba, será realizada uma nova chamada do quórum às 14h30m.
71 Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) direciona a palavra para o Secretário Executivo Mateus
72 Bezerra (SEUMA), para que seja realizada a chamada nominal dos Conselheiros por instituição, para
73 fins de registro de quórum e presença dos conselheiros. Na ocasião constatou 13 instituições
74 presentes. Logo após a chamada nominal, realizada pelo Secretário Executivo Mateus Bezerra
75 (SEUMA), Gustavo Henrique (SEUMA) comunica a todos que o quórum necessário foi atingindo,
76 podendo dar continuidade a reunião com a apresentação e deliberação do nº S2020010202 pela
77 equipe de consultoria da S DIAS BRAGA EIRELI. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) direciona
78 a palavra para Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI), para realizar apresentação, dando início às
79 tratativas inerentes a segunda pauta da reunião. Em seguida, Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA
80 EIRELI) assume a palavra, cumprimenta a todos os presentes, e inicia a explanação representando os
81 interesses da empresa S DIAS BRAGA EIRELI, acerca da Licença Ambiental para atividades – LAR-
82 Regularização, processo nº S2020010202. Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) informa que no
83 ano de 2021, o processo foi apresentado para o Conselho Gestor da Unidade de Conservação da
84 Sabiaguaba, para apreciação. Na sequência, Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) explana uma
85 breve contextualização acerca do histórico de tramitação do processo, e informa sobre a abertura do
86 processo para instalação da ETE, em Abril/2022. Aproveitando o momento, Sylvania Oliveira (S DIAS
87 BRAGA EIRELI) apresenta brevemente a empresa S DIAS BRAGA EIRELI, bem como sua localização, e

88 as atividades que são desenvolvidas no local, enfatizando que o referido empreendimento está
89 instalado no local desde o ano de 2005. Ato contínuo, Silvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI)
90 explana acerca dos efluentes líquidos, sendo essa a questão de maior preocupação do conselho, e
91 menciona que o sistema de tratamento anterior não era considerado adequado, tendo sido solicitado
92 pelo conselho, à instalação de uma estação mais eficiente para o tratamento dos efluentes resultantes
93 da produção de premoldados. Dando continuidade em sua explanação, Silvania Oliveira (S DIAS
94 BRAGA EIRELI) aborda os seguintes tópicos: Tratamento de efluentes líquidos; Funcionamento de
95 sistema de tratamento de efluente; e Programa de Educação Socioambiental. Encerrada a
96 apresentação, Silvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) direciona a palavra para o Diego Silveira
97 (TECNOSAN), para que o mesmo explique sobre o sistema utilizado para tratamento de efluentes. Na
98 sequência, Diego Silveira (TECNOSAN) cumprimenta a todos os presentes, e explana uma breve
99 contextualização acerca do sistema a ser utilizado na ETE, abordando os seguintes tópicos:
100 Apresentação do empreendimento; Mapa de localização; Características do sistema; Tecnologia de
101 tratamento; Vantagens da Tecnologia; Etapas de tratamento; Destinação final do efluente para reuso;
102 Alternativas para solução do lodo; Conclusão; e Agradecimentos. Uma vez encerrado o momento
103 para realização da apresentação, a palavra foi facultada para que os conselheiros realizassem as suas
104 considerações a respeito do tema. Posteriormente, Jeovah Meireles (UFC) assume a palavra,
105 cumprimenta os presentes, e indaga se o elaborador do estudo ambiental está presente na reunião.
106 Nesse momento, Silvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) assume a palavra, e relata que o mesmo
107 não está presente na reunião, e que a mesma está como representante. Aproveitando, Silvania
108 Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) questiona se o estudo ambiental foi disponibilizado para o conselho,
109 obtendo resposta positiva do Gustavo Henrique (SEUMA), que pontuou que todos os conselheiros
110 receberam o documento. Logo após, Jeovah Meireles (UFC) assume a palavra e menciona que sentiu
111 falta, no estudo ambiental, de definições vinculadas a dinâmica socioambiental e ecológica.
112 Continuando, Jeovah Meireles (UFC) solicitou a equipe da S DIAS BRAGA EIRELI, mais explicações
113 acerca dos fluxos ascendentes, e questionou quais são as ações permanentes de responsabilidade
114 socioambiental, e também qual a inversão financeira destas ações. Em sequência, Jeovah Meireles
115 (UFC) esclarece que ações de educação ambiental são utilizadas, de certa forma, para que se possa
116 inserir a sociedade em discussões acerca das consequências ambientais e sociais ocasionadas por
117 empresas e/ou intervenções, visando uma melhoria na qualidade de vida. Posteriormente, Jeovah
118 Meireles (UFC) solicita esclarecimento, que consta no laudo, de aprovação do estudo ambiental, e,
119 conseqüentemente a instalação do empreendimento. Logo após, Jeovah Meireles (UFC) questiona
120 Diego Silveira (TECNOSAN) sobre o lodo gerado pelo empreendimento. Na sequência, Diego Silveira
121 (TECNOSAN) assume a palavra, e realiza esclarecimentos sobre o fluxo ascendente mencionado no
122 laudo, e sobre o volume de lodo gerado na ETE. Posteriormente, Jeovah Meireles (UFC) assume a
123 palavra e enfatiza a importância de realizar quantitativo de lodo gerado na ETE. Continuando sua
124 explanação, Jeovah Meireles (UFC) também menciona sobre a invisibilização das UC's, na elaboração
125 do estudo ambiental simplificado. Em seguida, Silvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) assume a
126 palavra, fornece esclarecimentos a respeito do questionamento elencado. Dando continuidade a sua
127 explanação, Silvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) informa que as ações mitigadoras foram
128 apresentadas durante processo de licenciamento de operação. Logo após, Jeovah Meireles (UFC)
129 assume a palavra e realiza apontamentos acerca da elaboração do estudo ambiental. Continuando,
130 Jeovah Meireles (UFC) menciona a referência ao Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba,
131 uma única vez, para pontuar que ele foi criado por decreto, e vincular a figura de localização das

132 unidades de conservação e o ponto de localização do empreendimento. Em sequência, Jeovah
133 Meireles (UFC) questiona Gustavo Henrique (SEUMA), sobre a emissão do Termo de Referência,
134 diante das exigências do órgão licenciador, para que possa ser analisado, de uma maneira precisa, as
135 conexões dos empreendimentos com os sistemas ambientais. Ato contínuo, Jeovah Meireles (UFC)
136 enfatiza que são questões que devem ser exigidas na elaboração de estudos ambientais,
137 principalmente diante da importância do Parque das Dunas da Sabiaguaba, que tem prestado
138 diversos serviços para a cidade de Fortaleza. Logo após, Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI)
139 assume a palavra, e menciona que a empresa possui as ações mitigadoras, e enfatiza que o próprio
140 sistema de tratamento é uma medida mitigadora dos impactos de operação. Continuando, Sylvania
141 Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) explica que não vê isso como um impedimento para a liberação da
142 licença, e que o empreendedor está disposto a obter a licença, tendo em vista que está a mais de 02
143 anos no processo, demonstrando um comprometimento do empreendedor com a causa ambiental.
144 Continuando, Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) sugere que seja incluído um planejamento de
145 ações mitigadoras, que podem ser apresentadas posteriormente como uma condicionante na licença
146 de instalação. Em seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra e, diante do questionamento
147 acerca do Termo de Referência, Gustavo Henrique (SEUMA) direciona a palavra para Amanda Serpa,
148 Gerente de Licenciamento Ambiental. Continuando, Gustavo Henrique (SEUMA) enfatiza que a
149 SEUMA é um órgão técnico, e que segue toda legislação ambiental e pacotes de planos de manejo. Ato
150 contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) explica que devido o empreendimento está inserido dentro da
151 unidade de conservação, e com o respeito que existe com a UC, foi necessário a apreciação e
152 deliberação pelo Conselho Gestor. Em sequência, Amanda Serpa (SEUMA) assume a palavra,
153 cumprimenta a todos os presentes e se coloca a disposição para esclarecer dúvidas. Posteriormente,
154 Jeovah Meireles (UFC) assume a palavra, e questiona o motivo do estudo ambiental simplificado não
155 trazer visibilidade as unidades de conservação, trazendo uma listagem de ações mitigadoras,
156 impactos positivos e negativos. Em continuidade, Jeovah Meireles (UFC) questiona se o termo de
157 referência possui esses ajustes ou se o próprio empreendedor não contemplou o termo de referência,
158 diante da unidade de conservação, pois se percebe um distanciamento do estudo ambiental com a
159 unidade de conservação. Ato contínuo, Jeovah Meireles (UFC) afirma que em um estudo simplificado,
160 algumas questões devem ser obrigatoriamente analisadas, para que os técnicos e representantes do
161 conselho possam decidir de uma forma mais adequada. Continuando, Jeovah Meireles (UFC)
162 menciona que não encontrou, nos documentos, as questões de responsabilidades mencionadas, mas
163 que seriam elementos importantes, exigidos pelo documento, para serem usados como medidas
164 mitigadoras estruturando o estudo, sendo, posteriormente, um elemento para fiscalização e
165 renovação de licença. Em seguida, Amanda Serpa (SEUMA) assume a palavra e explica que,
166 anteriormente, o empreendimento já passou pelo conselho, na etapa da aprovação da regularização
167 de funcionamento, e que o conselho demandou outra solução para implantação. Continuando,
168 Amanda Serpa (SEUMA) destaca que atualmente o empreendimento está na etapa de instalação da
169 estação de tratamento, e que o estudo foi relacionado a construção e instalação do equipamento.
170 Amanda Serpa (SEUMA) enfatiza que os termos de referência foram elaborados e estão disponíveis.
171 Amanda Serpa (SEUMA) explica que, segundo a legislação, o enquadramento do estudo será de
172 acordo com a área construída de cada empreendimento. Amanda Serpa (SEUMA) detalha que, no
173 referido estudo, foi aplicável o estudo simplificado. Continuando, Amanda Serpa (SEUMA) explica
174 que no termo de referência consta tópicos e informações minimamente necessária, e fica, para o
175 elaborador, o critério de detalhamento das informações solicitadas. Amanda Serpa (SEUMA) enfatiza

176 que é necessário fazer distinção, pois na etapa atual do processo (etapa de instalação), algumas
177 informações estão a nível do processo de regularização do funcionamento, e não agora, na etapa de
178 instalação do equipamento. Amanda Serpa (SEUMA) explica que a regularização do empreendimento
179 foi dividida em duas etapas: instalação e regularização de funcionamento. Continuando, Amanda
180 Serpa (SEUMA) explica que, o ideal e o que a legislação estabelece, é que todas as edificações sejam
181 interligadas a rede pública de abastecimento e esgotamento para que haja o devido tratamento,
182 porém, a região ainda não foi alcançada pela concessionária, por isso, existe a condicionante de que a
183 solução é temporária, e quando houver disponibilidade de rede na área, a ETE será desativada e será
184 interligada na rede pública. Continuando, Amanda Serpa (SEUMA) ressalta que a lei prevê que, nos
185 casos onde não houver uma solução ideal, sejam utilizadas soluções alternativas, desde que atendam
186 aos padrões. Finalizando, Amanda Serpa (SEUMA) explica sobre a instrução normativa, acerca do
187 monitoramento. Ato contínuo, Jeovah Meireles (UFC) assume a palavra, agradece os esclarecimentos,
188 e pontua sobre a importância de dar atenção as unidades de conservação, do ponto de vista
189 administrativo. Jeovah Meireles (UFC) enfatiza que o local é uma área de proteção ambiental, mas
190 acima de tudo, uma zona de amortecimento. Continuando, Jeovah Meireles (UFC) se coloca a
191 disposição para dialogar, e auxiliar no processo de elaboração dos instrumentos utilizados para
192 estudos ambientais, para que se tenha um documento com mais clareza e que possa dar mais suporte
193 aos empreendedores na elaboração de estudos que abranjam a existência das Unidades de
194 Conservação. Logo após, Jeovah Meireles (UFC) realiza novos questionamentos, sendo,
195 posteriormente, fornecidos esclarecimentos a respeito dos questionamentos alencados. Em seguida,
196 Rafael Tomyama (CEPEMA) assume a palavra, e afirma que reconhece o esforço demonstrado pela
197 empresa na busca por atender o que foi demandado pelo conselho no aperfeiçoamento da questão
198 hídrica, principalmente, embora haja impactos gerados por empreendimentos de uma forma geral.
199 Continuando, Rafael Tomyama (CEPEMA) menciona que não houve visita ao local, de sua parte ou de
200 outro conselheiro, tendo acesso somente a documentação: tanto a documentação disponibilizada
201 pela empresa, como o projeto e estudo ambiental, como o parecer da própria secretaria.
202 Continuando, Rafael Tomyama (CEPEMA) informa que fez a leitura da documentação e do estudo
203 ambiental, e relata que não entende o motivo de ter dois pareceres do mesmo setor da SEUMA: o de
204 número 0585/2022, datado de 29 de junho, e o 0598/2022, de 11 de julho, assinados parcialmente
205 por técnicos diferentes, e que tratam basicamente do mesmo assunto. Ato contínuo, Rafael Tomyama
206 (CEPEMA) menciona que, segundo o que consta no parecer, particularmente estranha como uma
207 solução que é boa para o empreendimento, que diz respeito a implantação da ETE, seja somente uma
208 medida provisória, tendo em vista os benefícios para o ambiente local e para o próprio
209 empreendedor, na medida que ele pode ter o reúso da água proveniente da produção. Continuando,
210 Rafael Tomyama (CEPEMA) menciona que na documentação, mais especificamente na página 311, do
211 parecer 0598/2022, de 11 de julho, quando se refere ao estudo ambiental simplificado, o mesmo faz
212 referência a *“dos 57 impactos ambientais para as fases de implantação e operação da ETE, sendo que
213 desses, 44 (ou 77,2%) são de caráter benéfico, enquanto 13 (ou 22,8%) são de caráter adverso... etc.”*.
214 Ato contínuo, Rafael Tomyama (CEPEMA) menciona parecer: *“Ressaltamos que a requerente devera
215 garantir a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias propostas no Estudo a fim de
216 amenizar e/ou eliminar efeitos adversos oriundos da implantação do empreendimento.”*. Continuando,
217 Rafael Tomyama (CEPEMA) explica que discorda de que isso não possa ser um impedimento da
218 licença, pois se é uma condicionante, ela pode, se de fato não cumprida, vir a impedir o
219 licenciamento. Continuando, Rafael Tomyama (CEPEMA) menciona que o parecer veio após o estudo,

220 portanto o estudo não informa como irá ocorrer a mitigação desses 22,8%, e solicita esclarecimento,
221 que acredita ser da parte da empresa, sobre quais medidas que possam vir a ser tomadas ou que
222 estão sendo tomadas, em relação a mitigação dos impactos que foram identificados no estudo, e que
223 o próprio parecer da SEUMA coloca como um fator necessário. Logo após, Gustavo Henrique
224 (SEUMA) assume a palavra, agradece as contribuições, e explica que devido o horário avançado, será
225 necessário cumprir o Art. 28 do Regimento Interno, que orienta o tempo de fala de 05 (cinco)
226 minutos cada inscrição, podendo ser prorrogada por mais 05 (cinco) minutos. Continuando, Gustavo
227 Henrique (SEUMA) convida o inscrito Iury Cruz (INSTITUTO VERDELUZ) para assumir a palavra,
228 após Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) realizar uma breve explanação, tendo em vista que os
229 questionamentos realizados por Rafael Tomyama (CEPEMA), são semelhantes aos levantamentos
230 realizados por Jeovah Meireles (UFC), não havendo a necessidade de se estender. Em seguida,
231 Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) dirige a palavra para o conselho, e solicita que seja feita a
232 liberação da licença, e que na condicionante da licença, seja mencionada a questão abordada por
233 Jeovah Meireles (UFC) a respeito das medidas mitigadoras. Continuando, Sylvania Oliveira (S DIAS
234 BRAGA EIRELI) enfatiza o compromisso do empreendedor com o conselho, com a população de
235 Fortaleza e com o meio ambiente. Em sequência, Gustavo Henrique (SEUMA) agradece pela
236 considerações, e dirige a palavra para Iury Cruz (INSTITUTO VERDELUZ). Logo após, Iury Cruz
237 (INSTITUTO VERDELUZ) assume a palavra, e parabeniza o interesse da empresa em se adequar as
238 normas. Em seguida, Iury Cruz (INSTITUTO VERDELUZ) direciona a palavra para Diego Silveira
239 (TECNOSAN) questiona a respeito da segurança da fibra de vidro, utilizada no sistema de tratamento,
240 e também a respeito da sobrecarga do sistema. Em seguida, Iury Cruz (INSTITUTO VERDELUZ)
241 solicita mais esclarecimentos acerca dos impactos e das medidas mitigadoras realizadas pela
242 empresa. Na sequência, Diego Silveira (TECNOSAN) explica que a fibra de vidro possui uma garantia
243 de resistência de, no mínimo, 05 (cinco) anos. Continuando, Diego Silveira (TECNOSAN) explica que a
244 fibra de vidro possui vantagens quando comparadas a outros materiais, e que é muito comum o seu
245 uso desde a década de 80 no Brasil. Diego Silveira (TECNOSAN) também explica que a estação do
246 empreendimento possui um volume maior do que a vazão média de projeto. Continuando, Diego
247 Silveira (TECNOSAN) explica que a SEUMA exige, nos processos de regularização, que as empresas
248 possuam técnicos responsáveis para controle e monitoramento, conforme a licença exige.
249 Posteriormente, Sylvania Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) assume a palavra e explica que o sistema
250 ultracompacto não será produzido nas instalações do empreendimento, e sim nas instalações da
251 empresa contratada (fornecedor), e que o mesmo possui a licença de operação. Continuando, Sylvania
252 Oliveira (S DIAS BRAGA EIRELI) menciona o questionamento acerca dos impactos relacionados a um
253 possível rompimento, e explica que o sistema será colocado isolado em um tanque de contenção
254 monitorado. Em seguida, Gustavo Henrique assume a palavra, agradece os esclarecimentos, e
255 informa aos presentes sobre o início do processo de votação. Na sequência, Gustavo Henrique
256 (SEUMA) dirige a palavra para Mateus Bezerra (SEUMA) para realizar listagem da deliberação.
257 Prosseguindo com as tratativas, Mateus Bezerra (SEUMA) procede com a leitura da pauta:
258 “Apresentação e deliberação do processo nº S2022034152, o qual solicita Licença para Instalação –
259 LI – emissão, para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, referente ao pedido
260 de Licença Ambiental para Atividades – LAR – Regularização no processo nº S2020010202.
261 Requerente: S DIAS BRAGA EIRELI” e realiza a chamada nominal para que as entidades e órgãos
262 representados expressassem os seus respectivos votos. Após apuração da votação, Mateus Bezerra
263 (SEUMA) comunica que o processo nº S2020010202, foi aprovado, contando com 11 (onze) votos

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

264 favoráveis, sendo: Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; Secretaria
265 Municipal da Gestão Regional – SEGER; Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR;
266 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; Coordenadoria Especial de
267 Articulação Política – COEARP; Procuradoria Geral do Município – PGM; Associação dos
268 Comerciantes e Moradores da Praia da Abreulândia – ACOMPA; Associação dos Amigos do Ecomuseu
269 do Mangue – ASADOECOMUNAM; Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio
270 Ambiente – CEPEMA; Associação Boca do Gofinho – Instituto VerdeLuz; Universidade Federal do
271 Ceará – UFC; e 02 (duas) abstenções: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza –
272 HABITAFOR e Associação Náutica Desportiva da Abreulândia – ANDA. Após votação, Gustavo
273 Henrique (SEUMA) assume a palavra e informa que dar-se como aprovado o pleito da S DIAS BRAGA
274 EIRELI. Em seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) dá início a outra pauta “Outros assuntos de
275 interesse”, e que se houver que se inscrevam, ou caso o contrário, será encerrada a 5ª Reunião do
276 Conselho Gestor da Sabiaguaba. Logo após, Jeovah Meireles (UFC) assume a palavra, e realiza
277 pontuações acerca da fiscalização de atividades realizadas na Sabiaguaba. Em seguida, Luciana Lobo
278 (SEUMA) esclarece que o trabalho de fiscalização *in loco* é competência da AGEFIS, e fornece outros
279 esclarecimentos a respeito do questionamento elencado. Ato contínuo, Luciana Lobo (SEUMA)
280 aproveita o momento e informa que a SEUMA passará a ter uma sala no Centro de Gastronomia, por
281 meio do Conselho Gestor. Em sequência, Rafael Tomyama (CEPEMA) assume a palavra e parabeniza
282 a SEUMA pela iniciativa em retomar uma sede em Sabiaguaba. Por fim, uma vez finalizadas as
283 tratativas e não havendo mais pronunciamentos pelos presentes, Luciana Lobo (SEUMA) agradece a
284 participação de todos e comunica o encerramento da reunião. Sem mais, eu, Mateus da Silva Bezerra,
285 Secretário Executivo do CGS, finalizo a presente ATA.

286
287

Estiveram presentes representantes de 13 instituições, totalizando 14 conselheiros:

Instituição		Representante
01	SEUMA	Luciana Mendes Lobo (Titular)
02	SEGER	Ítalo Alves de Andrade (Titular)
03	SETFOR	Thays Lima Vieira (Suplente)
04	SEPOG	Rosângela de Albuquerque e Silva (Suplente)
05	COEARP	Francisco Hélio Ximenes Pontes (Titular)
06	HABITAFOR	Cristiane Vieira dos Santos (Titular)
07	PGM	Denise Barbosa Sobreira (Suplente)
08	ANDA	Vinícius Mentges de Almeida (Titular)
09	ACOMPA	Ana Maria de Oliveira Gois (Titular)
10	ACOMPA	Eduardo Castro Santana (Suplente)
11	ASADOECOMUNAM	Maria Luiza Sousa Silva (Titular)
12	CEPEMA	Rafael Tomyama Toledo (Suplente)
13	INSTITUTO VERDELUZ	Iury Cruz Leite (Titular)
14	UFC	Antônio Jeovah de A. Meireles (Titular)

288
289

A reunião contou ainda com demais participantes:

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Órgão/Instituição/Entidade		Representante
01	SEUMA	Gustavo Henrique Macedo Rocha
02	SEUMA	Mateus Bezerra
03	SEUMA	João Guilherme Duarte
04	SEUMA	Adriane Melo
05	SEUMA	Amanda Serpa
06	SEUMA	Atson Leles
07	SEUMA	Ivan Carvalho
08	SEUMA	Rafael Tomaz
09	TECNOSAN	Diego Silveira
10	S DIAS BRAGA EIRELI	Silvania Oliveira
11	PGM	Fernanda Diógenes
12	MOV FORTALEZA PELAS DUNAS	Daniel de Paula
13	UNIFOR	Ana Luíza Rolim
14	PÚBLICO EXTERNO	Anderson Barbosa
15	PÚBLICO EXTERNO	Aurelio Lopes
16	PÚBLICO EXTERNO	Marília Lacerda
17	PÚBLICO EXTERNO	Rafaela Leitão
18	PÚBLICO EXTERNO	Thayná Caiafo

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

Relação dos representantes ausentes na reunião que não apresentaram prévia justificativa: Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO/SEMA: Paulo César Ferreira de Lira (Titular); Câmara Municipal de Fortaleza – CMFor: Vereadora Cláudia Gomes (Titular) e Vereador Bruno Mesquita (Suplente); Associação dos Moradores e Amigos da Gereberaba – AMAG: Josivan Moreira Alves (Titular) e Adriana Alves Pereira (Suplente); Universidade Estadual do Ceará – UECE: Patrícia Limaverde Meireles (Titular) e Vaneicia dos Santos Gomes (Suplente); Imobiliária M. Tadeu Ltda: Manoel Tadeu Magalhães (Titular) e Felipe Gomes Cavalcante (Suplente); Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB: Raphael Pires de Souza (Titular).

Fortaleza, 30 de Novembro de 2022.

Mateus da Silva Bezerra
Secretário Executivo do CGS